



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
21939/2022

Recebido em: 20/12/2022

Horário: 17:56 horas

Rubrica: [Signature]

Constou na Ordem do Dia da  
Sessão ORDINÁRIA  
de 20/12/2022

[Signature]  
Presidente da CMNV ES

**APROVADO**  
11 MAIORIA

Sessão ORDINÁRIA  
de 20/12/2022

[Signature] Presidente da CMNV-ES  
[Signature] Vice-Presidente

[Signature] 1º Secretário  
[Signature] 2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 79/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 73/2022 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

*Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.*

O vereador Roan Roger Gomes Marques da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requer, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 73/2022, com EMENDA(S) APROVADA(S), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Vereador

[Signature]  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES (MDB)**